

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Ao Contrato de Prestação de Serviços firmado como como Contratante, firmado entre o **MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N, Centro - Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu **Prefeito, Sr. José Edson de Sousa**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor José Nery, nº. 01, Centro, Brejo da Madre de Deus, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.842.844-68 e RG sob o nº. 1.201.536 SDS-PE, e como CONTRATADA, a Empresa **R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**, CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05, com endereço comercial na Rua José Barros da Silva, 500, Bairro Lagoa, Brejo da Madre de Deus - PE, representada pelo Sr. Ricardo César da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da RG n.º 4.445190-SSP-PE, inscrito no CPF nº. 869.856.634-00, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, s/n, Centro - Brejo da Madre de Deus – PE, nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2014**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014**, do tipo “menor preço” **juízo por item**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem Termo de Prorrogação, com fulcro na referida Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**Cláusula Primeira** - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, o contrato original prorroga-se por mais 3 (três) meses tendo por termo inicial o dia 04 de Janeiro de 2016 e por termo final o dia 04 Abril 2016, tudo conforme Ofício, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito.

**Cláusula Segunda** – Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 808.610,66(oitocentos e oito mil,seiscentos e dez reais, sessenta e seis centavos)**, sendo os ITENS remanescentes conforme descrição abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	GASOLINA	DISLUB	R\$3,30	R\$ 62.952,37
02	DIESEL	DISLUB	R\$2,70	R\$ 668.745,29
03	OLEO 40 DIESEL	LUBRAX	R\$12,00	
04	OLEO 140	TEXACO	R\$15,00	
05	OLEO 90	TEXACO	R\$11,00	

06	OLEO HIDRAULICO W-10	LUBRAX	R\$14,00	R\$ 74.708,00
07	OLEO 20W X 50 (4 TEMPOS)	SHELL	R\$10,00	
08	OLEO DE FREIO DOT- 4	BOSCH	R\$17,00	
09	OLEO MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$20,00	
10	OLEO 15X40 MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	
11	FILTRO PSL-55	TECFIL	R\$ 13,00	R\$ 2.205,00
12	FILTRO AS-805	TECFIL	R\$ 26,00	
13	FILTRO PSL 123	TECFIL	R\$ 18,00	
14	FILTRO PSL – 146 – AR	TECFIL	R\$ 14,00	
15	FILTRO EXT. SAP 7810	TECFIL	R\$ 60,00	
16	FILTRO PSC – 496	TECFIL	R\$ 20,00	
17	FILTRO PSL – 301	TECFIL	R\$ 32,00	
18	FILTRO DIESEL- PSD 460/1	TECFIL	R\$ 35,00	
19	FILTRO PL – 364	TECFIL	R\$ 15,00	
20	FILTRO 161	TECFIL	R\$ 11,00	
21	FILTRO SAP 7810	TECFIL	R\$ 60,00	
22	FILTRO AR – 8833	TECFIL	R\$ 15,00	
23	FILTRO PSL – 619	TECFIL	R\$ 14,00	
24	FILTRO ARL – 4147	TECFIL	R\$ 12,00	

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

## SECRETARIA DE OBRAS

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**0210** SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
**020901** DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
**15** Urbanismo  
**15 452** Serviços Urbanos  
**15 452 1503** DESENVOLVIMENTO URBANO  
**15 452 1503 2088 0000** MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE  
 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
**FICHA 612 -3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO  
**0.01.00 110.001** RECURSOS PRÓPRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	DIESEL	DISLUB	R\$ 2,70	R\$ 255.501,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	OLEO 40 DIESEL	LUBRAX	R\$ 12,00	R\$ 41.798,00
04	OLEO 140	TEXACO	R\$ 15,00	
05	OLEO 90	TEXACO	R\$ 11,00	
06	OLEO HIDRAULICO W-10	LUBRAX	R\$ 14,00	
07	OLEO 20W X 50 (4 TEMPOS)	SHELL	R\$ 10,00	
08	OLEO DE FREIO DOT-4	BOSCH	R\$ 17,00	
09	OLEO MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	

10	OLEO 15X40 MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	
----	-----------------------------------	-------	-----------	--

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
11	FILTRO PSL-55	TECFIL	R\$ 13,00	R\$ 2.205,00
12	FILTRO AS-805	TECFIL	R\$ 26,00	
13	FILTRO PSL 123	TECFIL	R\$ 18,00	
14	FILTRO PSL – 146 – AR	TECFIL	R\$ 14,00	
15	FILTRO EXT. SAP 7810	TECFIL	R\$ 60,00	
16	FILTRO PSC – 496	TECFIL	R\$ 20,00	
17	FILTRO PSL – 301	TECFIL	R\$ 32,00	
18	FILTRO DIESEL- PSD 460/1	TECFIL	R\$ 35,00	
19	FILTRO PL – 364	TECFIL	R\$ 15,00	
20	FILTRO 161	TECFIL	R\$ 11,00	
21	FILTRO SAP 7810	TECFIL	R\$ 60,00	
22	FILTRO AR – 8833	TECFIL	R\$ 15,00	
23	FILTRO PSL – 619	TECFIL	R\$ 14,00	
24	FILTRO ARL – 4147	TECFIL	R\$ 12,00	

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**0209** SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
**020901** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**20** Agricultura  
**20 122** Administração Geral  
**20 122 2001** DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL  
**20 122 2001 2068 0000** GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**FICHA 479 -3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO  
**0.01.00 110.001** RECURSOS PRÓPRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	GASOLINA	DISLUB	R\$ 3,30	R\$ 10.223,07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	DIESEL	DISLUB	R\$ 2,70	R\$ 66.417,41

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	OLEO 40 DIESEL	LUBRAX	R\$ 12,00	R\$ 8.751,00
04	OLEO 140	TEXACO	R\$ 15,00	
05	OLEO 90	TEXACO	R\$ 11,00	
06	OLEO HIDRAULICO W-10	LUBRAX	R\$ 14,00	
07	OLEO 20W X 50 (4 TEMPOS)	SHELL	R\$ 10,00	
08	OLEO DE FREIO DOT-4	BOSCH	R\$ 17,00	
09	OLEO MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	
10	OLEO 15X40 MOTOR A	SHELL	R\$ 20,00	

	GASOLINA			
--	----------	--	--	--

## DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**0205** GOVERNO MUNICIPAL  
**020501** DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
**04** Administração  
**04 122** Administração Geral  
**04 122 0403** GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
**04 122 0403 2033 0000** GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
**FICHA 185 -3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO  
**0.01.00 110.001** RECURSOS PRÓPRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	GASOLINA	DISLUB	R\$ 3,30	R\$ 260,04

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**02 06** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**020604** FUNDEB  
**12** Educação  
**12 361** Ensino Fundamental  
**12 361 1205** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**12 361 1205 2054 0000** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%  
**FICHA 370 3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO  
**0.01.00 260.001** EDUCAÇÃO-FUNDEB-CONV/ENTIDADES/FUNI

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**02 06** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**020601** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**12** Educação  
**12 361** Ensino Fundamental  
**12 361 1205** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**12 361 1205 2043 0000** MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

**FICHA 274 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**0.01.00 220.004 ENSINO FUNDAMENTAL – IMP. E TRANSFERÊN**

**2** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
**02** PODER EXECUTIVO  
**02 06** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**020601** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**12** Educação  
**12 361** Ensino Fundamental  
**12 361 1203** TRANSPORTE ESCOLAR  
**12 361 1203 2041 0000** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
**FICHA 239 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**  
**0.05.13 220.003 SALÁRIO EDUCAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	GASOLINA	DISLUB	R\$ 3,30	R\$ 52.469,30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	DIESEL	DISLUB	R\$ 2,70	R\$ 346.826,88

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
03	OLEO 40 DIESEL	LUBRAX	R\$ 12,00	R\$ 24.159,00
04	OLEO 140	TEXACO	R\$ 15,00	
05	OLEO 90	TEXACO	R\$ 11,00	
06	OLEO HIDRAULICO W-10	LUBRAX	R\$ 14,00	
07	OLEO 20W X 50 (4 TEMPOS)	SHELL	R\$ 10,00	
08	OLEO DE FREIO DOT-4	BOSCH	R\$ 17,00	
09	OLEO MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	

10	OLEO 15X40 MOTOR A GASOLINA	SHELL	R\$ 20,00	
----	-----------------------------------	-------	-----------	--

**Cláusula Terceira** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**Cláusula Quarta** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente Termo aditivo ao Contrato de fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraído-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 04 de Janeiro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS**  
JOSÉ EDSON DE SOUSA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

**R. C. DA SILVA COMBUSTÍVEIS**  
CNPJ Nº. 08.546.305/0001-05  
Ricardo César da Silva  
CPF nº. 869.856.634-00  
CONTRATADA

Testemunha:  
CPF/MF:

Testemunha:  
CPF/MF:

Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo  
OAB/PE 29.702